



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 581-2017

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 581-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 209/2017, que declarou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ANDRÉA GIRÃO BARROSO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 9/1/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)